



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

**EDITAL N° 1.912 de 22/05/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019 – PROCESSO N° 54/2019**

**Objeto:** Aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

## **PREÂMBULO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Município de Penápolis, por determinação do Senhor Prefeito, **Célio José de Oliveira**, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente licitação, para atendimento da Secretaria supramencionada, na modalidade e tipo abaixo indicados:

**Modalidade:** Pregão presencial

**Tipo de licitação:** menor preço

**Regime de execução:** menor preço por item

### **Informações e Retirada do Edital:**

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras – Setor de Licitações, situado na Av. Marginal Maria Chica, n° 1.400 – 1° andar, e-mail: [licitacao@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@penapolis.sp.gov.br), telefone (18) 3654-2537, expediente ao público das 08h às 11h30 e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O Edital encontra-se disponível para todos os interessados no site da prefeitura: [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br) em editais = editais de licitação = **Pregão Presencial 35/2019**.

### **Data e local para apresentação dos envelopes, credenciamento e lances:**

1. A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às **09 horas** do dia **05/06/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada no Paço Municipal (Av. Marginal Maria Chica, 1.400 – 1° andar). Esta licitação destina-se exclusivamente à participação das empresas enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, atendendo às exigências da Lei Complementar Federal n° 123/2006, desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da sessão de lances.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização destes eventos nas datas marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

## **Base Legal**

A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decretos Municipais nº 2.342 de 15/06/2005 e 2.352 de 28/06/2005.

O presente Edital se submete ao disposto nos Artigos 3º, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 com suas alterações posteriores, artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, artigos 4º, 5º, 6º, 10 e 13 do Decreto Federal 8.538 de 06/10/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

## **1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1** – Aquisição de brinquedos pedagógicos destinados à Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 201304838 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme especificações do **Anexo I - Termo de Referência**.

**1.2** – Os brinquedos deverão ser entregues de forma única, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da requisição emitida pelo Serviço de Compras, que será enviada à empresa vencedora através de e-mail.

**1.2.1** – Local da entrega: Almoxarifado Municipal (Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente), com frete e descarga por conta e risco do fornecedor.

**1.3** – Os brinquedos cotados deverão atender a legislação e normas vigentes (ABNT NBR NM 300-3:2004 Versão corrigida: 2011 - Segurança de brinquedos e INMETRO, quando for o caso).

**1.4** – A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte e, quando necessário, montagem para entrega do objeto licitado, sem ônus para o Município.

**1.5** – Caso o produto apresente defeito dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a sua entrega (emissão da nota fiscal), o fornecedor deverá substituí-lo por outro produto novo no prazo de



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

até 10 (dez) dias.

**1.6** – As especificações constam no Anexo I deste Edital e no Caderno de Informações Técnicas do FNDE, disponível no site da Prefeitura ([www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)), não devendo ser levada em consideração o que estiver “*tachado*”.

**1.7** – O preço de referência está descrito no **Anexo II - Estimativa de Preços**.

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

**2.1** – No dia e horário acima determinado (**05/06/2019 às 09 horas**), será realizada sessão pública, para recebimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**2.2** – Esta licitação é reservada à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujo objeto social seja pertinente e compatível com o desta licitação e que satisfaça todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da Sessão de Lances.

**2.2.1** – **Caso não existam 03 (três) Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou não se credenciem 03 (três) empresas aptas a participarem da Sessão de Lances, poderão participar da presente licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências deste Edital e seus Anexos.**

**2.3**– Serão aceitos os **envelopes** recebidos por correio ou protocolados antecipadamente junto ao Setor de Licitações, desde que isso ocorra antes do horário previsto para a realização da sessão pública, não havendo necessidade de representante credenciado, no entanto, a empresa estará automaticamente renunciando aos direitos consagrados àquelas empresas que estarão credenciadas.

## 3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**3.1** – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, às **09 horas** do dia **05/06/2019**, por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**3.2** – O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos:

**3.2.1** – RG (Carteira de Identidade);

**3.2.2** – Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assim como cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa, no qual constem os dados de quem outorgou a referida procuração;

**3.2.3** – Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações, ou a **última alteração consolidada**, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**3.2.4** – Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo III**;

**3.2.5** – As empresas que desejarem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar acima indicada, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, conforme **Anexo IV**. A declaração solicitada deverá vir acompanhada de documento comprobatório por órgão competente demonstrando que a empresa se enquadra como ME ou EPP, sendo aceita a Certidão Simplificada ou a Declaração de enquadramento.

**3.2.6** – As declarações acima mencionadas (itens **3.2.4** e **3.2.5**) deverão ser apresentadas fora dos envelopes.

**3.3** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.4** – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, sem autorização expressa do Pregoeiro, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

**3.5** – Para os envelopes recebidos por correio, ou protocolados antecipadamente, sem representante credenciado no momento da realização do certame, exigir-se-á tão somente os documentos descritos no item **3.2.3** deste Edital, acompanhado da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (**Anexo III**). As empresas que desejarem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações também deverão apresentar a declaração descrita no item **3.2.5** (**Anexo IV**).



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**3.6** - Após o recebimento do credenciamento, será realizada consulta do CNPJ das empresas licitantes no site do TCESP<sup>1</sup> e Portal da Transparência do Governo Federal<sup>2</sup> a fim de verificar a inexistência de fato impeditivo à participação em licitações.

**3.7** – Os documentos referentes ao certame **NÃO** serão autenticados por servidores deste Órgão no dia da Licitação.

## 4 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**4.1** – O proponente deverá apresentar a sua proposta em um envelope fechado, com indicação de que se trata de “ENVELOPE PROPOSTA”, para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**, devendo a mesma estar devidamente assinada, conforme **Anexo V**, contendo:

**a)** Dados completos da empresa proponente (Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail);

**b)** Especificação completa, marca e preço unitário dos produtos ofertados;

**b.1)** Os preços contidos na proposta deverão incluir todos os custos, despesas e impostos, devendo os produtos serem entregues sem ônus adicional.

**c)** Validade da proposta (não inferior a 60 dias, a contar da Sessão Pública deste Pregão);

**d)** Condição de pagamento: 15 (quinze) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal.

**e)** Prazo de entrega;

**f)** Local de data;

**g)** Assinatura e identificação (nome completo, RG, CPF e cargo) do responsável pela proposta.

**h)** Declaração de comprometimento de entrega (**Anexo VI**);

**i)** Declaração de plena aceitação das condições deste Edital (**Anexo VII**).

**4.2** – Os itens de Propostas que eventualmente não correspondam às especificações ou quantidades contidas no Anexo I “Termo de Referência” deste Edital serão desconsiderados.

**4.3** – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal nas propostas, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua Proposta e não comprometam o interesse público.

---

<sup>1</sup> <https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>

<sup>2</sup> <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep>



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**4.4** – A ausência de assinatura da proposta comercial poderá ser suprida pelo sócio, caso esteja participando do certame ou representante legal no momento da sessão, se tiver poderes para tanto.

**4.5** – Na parte externa do envelope Proposta deverá constar:

Para PREFEITURA DE PENÁPOLIS  
Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019  
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE).  
Empresa proponente: (mencionar a razão social da empresa)  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**4.6** – Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e itens do presente Edital, e ciente das suas condições.

## 5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1** – O proponente deverá apresentar um envelope fechado, com indicação de que se trata de “ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO”, para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**, devendo conter:

### **5.1.1** – Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**5.1.1.1** – Os documentos relacionados nas alíneas de “a” a “d” deste subitem 5.1.1 não precisarão constar do Envelope “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **5.1.2** – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais (INSS) ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada ou documento equivalente.

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos municipais relacionados com a prestação licitada, com apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, conforme determinações da Lei 12.440/2011.

## **5.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:**

**5.1.3.1 – Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta. No caso de empresas que estejam em recuperação judicial e extrajudicial, as mesmas deverão apresentar:**

a) Documentos que demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no Edital.

a.1) O Pregoeiro e a Comissão de Apoio poderão promover diligências junto ao Poder Judiciário, para a obtenção de informações atualizadas quanto ao bom andamento do plano de recuperação.

## **5.1.4 – Outras Comprovações:**



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

a) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**Anexo VIII**).

b) Declaração da empresa licitante, sob as penalidades cabíveis, de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (**Anexo IX**).

c) Indicação da pessoa responsável pela assinatura do contrato, caso a empresa venha a ser vencedora do certame, conforme **Anexo X**.

## 5.2 – Observações:

**5.2.1** – Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**5.2.2** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**5.2.3** – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**5.2.4** – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**5.2.5** – A documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original extraído via internet.

**5.2.6** – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**5.2.7** – Não poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as suspensas ou impedidas de licitar com a Administração.

**5.2.8** – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.3** – Na parte externa do envelope documentação, a empresa proponente deverá mencionar:

Para PREFEITURA DE PENÁPOLIS  
Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019  
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE).  
Empresa proponente: (mencionar a razão social da empresa)  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## 6 – DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1** – No dia **05/06/2019**, às **09 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Penápolis, situada na Av. Marginal Maria Chica, 1.400 – 1º andar, terá início a Sessão Pública deste Pregão, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**6.2** – Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes. Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

**6.3** – Após análise das propostas apresentadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**6.4** – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das menores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**6.5** – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

**6.6** – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a menor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital, em caso positivo, o licitante será declarado vencedor.

**6.7** – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo declarado vencedor.

**6.8** – Nas situações previstas nos itens **6.5** e **6.7**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

**6.9** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando, a critério do Pregoeiro, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**6.10** – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**6.11** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**6.12** – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 7 – DO JULGAMENTO

**7.1** – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço por item**, desde que atendidas as exigências do Edital.

## 8 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

**8.1** – A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

**8.2** – A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## **9 – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** – Os pagamentos serão realizados com prazo de 15 (quinze) dias após apresentação e aceitação da nota fiscal.

**9.2** – O proponente vencedor deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Portaria CAT 162 de 29/12/08.

**9.3** – O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.

**9.4** – Os recursos utilizados para a presente aquisição serão oriundos da seguinte dotação e reserva orçamentária, referente ao exercício de 2019:

➤ Dotação 113 (Classificação da despesa 02.09.03.3.3.90.30.99) – Reserva nº 141 de 16/05/2019 – Fonte de Recurso e Aplicação: 05/21009 (FNDE/PAR).

## **10 – DO CONTRATO**

**10.1** – A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato depois de decididos os recursos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

**10.2** – Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no item **8.2**.

**10.3** – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogando-se seus efeitos até o término da garantia fixada no catálogo técnico FNDE.

## **11 – DAS PENALIDADES**

**11.1** – O atraso injustificado na entrega dos materiais ensejará multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato que será deduzida dos pagamentos que lhe forem devidos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11.2** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar:

a) advertência;



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

b) multa de 1,0% do valor do contrato, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 12 – DAS OBRIGAÇÕES

**12.1** – Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, bem como danos e prejuízos que a qualquer título causar à contratante e/ou a terceiros em decorrência desta aquisição, serão de inteira responsabilidade da licitante contratada.

## 13 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**13.1** – Os brinquedos deverão ser entregues pelo proponente vencedor seguindo rigorosamente as especificações contidas no presente Edital, não sendo aceitos os produtos em desacordo com o Anexo I - Termo de Referência.

**13.2** – A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Municipal, situado na Av. São José, nº 86 – Vila São Vicente, com expediente das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, com frete e descarga por conta e risco do fornecedor.

**13.2.1** – O prazo máximo para entrega é de 07 (sete) dias, após o recebimento da requisição de compras.

**13.3** – Caso o produto entregue apresente defeito dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a sua entrega (emissão da nota fiscal), o fornecedor deverá substituí-lo por outro produto novo no prazo de até 10 (dez) dias.

**13.4** – A empresa vencedora se obriga a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**13.5** – Não serão admitidos os participantes que por algum motivo, já tiveram seus contratos com a Prefeitura Municipal de Penápolis, rescindidos antes do término, por questões que tenham acarretado problema ou dano ao Município.

## **14 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**14.1** – Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**14.2** – Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**14.3** – Decretos Municipais 2.342 de 15/06/2005 e 2.352 de 28/06/2005.

**14.4** – Artigos 3º, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Federal Complementar 123 de 14/12/2006.

**14.5** – Artigos 47 e 48 da Lei Federal Complementar 147 de 07/08/2014.

**14.6** – Artigos 4º, 5º, 6º, 10 e 13 do Decreto Federal 8.538 de 06/10/2015.

## **15 – DO FORO**

**15.1** – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Penápolis/SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **16 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

**16.1** – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

**16.1.1** – As petições deverão ser protocoladas junto à Prefeitura Municipal de Penápolis/SP, na Avenida Marginal Maria Chica, 1.400, dirigida à autoridade subscrita do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

**16.1.2** – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.1.3** – Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

**16.2** – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

**16.2.1** – Somente serão válidos os documentos originais ou autenticados em cartório.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

**16.2.2** – Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura de Penápolis – Av. Marginal Maria Chica, 1.400, sempre no horário de expediente;

**16.2.3** – Não protocolando na forma definida, a Administração não apreciará o teor dos citados documentos.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.2** – Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos da sessão pública realizada para esta licitação, na qual serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**17.2.1** – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

**17.3** – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**17.4** – O resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município (Lei Municipal nº 2.230 de 08 de novembro de 2017) e no site da prefeitura ([www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)).

**17.5** – Os envelopes contendo os documentos de Habilitação das demais licitantes ficarão retidos junto ao Setor de Licitação, situado na Av. Marginal Maria Chica, nº 1.400 – 1º andar – Centro, ficando à disposição para devolução dos mesmos 30 (trinta) dias após a celebração e assinatura do contrato, publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS** para divulgação de seus atos, findo o qual serão eliminados.

**17.6** – À Administração se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **18 – DOS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL**

**18.1** – Anexo I: Termo de Referência;

**18.2** – Anexo II: Estimativa de preços;



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

- 18.3** – Anexo III: Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 18.4** – Anexo IV: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 18.5** – Anexo V: Modelo da Proposta de Preços;
- 18.6** – Anexo VI: Declaração de comprometimento de entrega;
- 18.7** – Anexo VII: Declaração de Plena Aceitação das Condições do Edital;
- 18.8** – Anexo VIII: Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Contratação;
- 18.9** – Anexo IX: Declaração de regularidade junto ao Ministério do Trabalho;
- 18.10** – Anexo X: Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato;
- 18.11** – Anexo XI: Minuta de Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, 22 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Avião bi-plano – madeira</b> Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: Comprimento 29cm x Largura 31cm x Altura 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	2
02	<b>Bandinha rítmica</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.	Conjunto	4





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</li><li>- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</li><li>- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</li><li>- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</li><li>- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</li><li>- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</li><li>- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li><li>- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li><li>- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li><li>- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li></ul> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.</p>		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
03	<b>Berço para bonecas – metal</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente.	Peça	3
04	<b>Bicho com filhotes – tecido</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. - Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. - Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. - Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. - Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.	Conjunto	4
05	<b>Blocos lógicos – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.	Conjunto	3
06	<b>Bolas – borracha</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	2
07	<b>Bolas com guizo – borracha</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Observação: As	Peça	2



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	bolas deverão ser entregues vazias.		
08	<b>Bola de basquete – vinil</b> Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 22,80 cm (9”), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	1
09	<b>Bola de futebol – vinil</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	1
10	<b>Bola de vôlei – vinil</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 21 cm (8”), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	1
11	<b>Boneca bebê branca – vinil</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm;	Peça	1



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
12	<b>Boneca bebê negra – vinil</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	1
13	<b>Boneca menina branca – vinil</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1
14	<b>Boneca menina negra – vinil</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1
15	<b>Boneco menino branco – vinil</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1
16	<b>Boneco menino negro – vinil</b>	Peça	1



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.		
17	<b>Caixa brinquedoteca – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: Altura 54cm X Largura 63cm X Profundidade 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Caixa	2
18	<b>Caminhão coletor de lixo – plástico</b> Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	2
19	<b>Caminhão tipo bombeiro – plástico</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).	Peça	2
20	<b>Caminhão tipo caçamba – plástico</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com no máximo 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1	Peça	2



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
21	<b>Caminhão tipo cegonha – plástico</b> Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	2
22	<b>Carrinho de boneca – metal</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: Comprimento 54cm; Largura 40cm e Altura 73 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	3
23	<b>Casinha de boneca – madeira</b> Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.	Peça	2
24	<b>Cavalo de balanço – madeira</b> Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia	Peça	10



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.		
25	<b>Conjunto de encaixes - cabeça mamãe e filhotes – papelão</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105g impresso em 4 cores com verniz atóxico.	Conjunto	10
26	<b>Dominó com textura – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.	Peça	3
27	<b>Encaixe de blocos – madeira</b> Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).	Peça	4
28	<b>Fantoches animais domésticos</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem:	Conjunto	1



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
29	<b>Fantoche família branca</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô). Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente	Conjunto	1
30	<b>Fantoche família negra</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Conjunto	1
31	<b>Fantoche folclore</b> Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Conjunto	1
32	<b>Fogão – MDF</b>	Peça	5





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado / desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. Observação: Não serão aceitos grampos para colagem do material.		
33	<b>Geladeira – MDF</b> Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão. Observação: Não serão aceitos grampos para colagem do material	Peça	5
34	<b>Jogo da memória com textura – MDF</b> Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT.	Peça	3
35	<b>Jogo de peças sopradas para encaixe – plástico</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis	Peça	2



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
36	<b>Jogos profissões – MDF</b> Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.	Peça	2
37	<b>Máquina fotográfica – plástico</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: Largura 19cm x Altura 22cm x Profundidade 10 cm. Embalada em cartucho resistente.	Peça	2
38	<b>Passa peça – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	Peça	3
39	<b>Pia de cozinha – MDF</b> Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a	Peça	5



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	<p>água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. Observação: Não serão aceitos grampos para colagem do material</p>		
40	<p><b>Quebra-cabeça progressivo – papelão</b></p> <p>Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115g impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90g impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105g impresso em 4 cores com verniz atóxico.</p>	Conjunto	10
41	<p><b>Teatro de fantoche – madeira</b></p> <p>Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.</p>	Peça	1
42	<p><b>Teatro de fantoche – tecido</b></p> <p>Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona / lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão</p>	Peça	1



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.		
43	<b>Telefone – plástico</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: Comprimento 19cm x Largura 17cm x Altura 12cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Peça	2



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

## ANEXO II

### ESTIMATIVA DE PREÇOS

Item	Descrição Simplificada <sup>3</sup>	Unidade	Preço de referência unitário
01	Avião bi-plano – madeira	Peça	R\$ 218,00
02	Bandinha rítmica	Conjunto	R\$ 161,00
03	Berço para bonecas – metal	Peça	R\$ 209,50
04	Bicho com filhotes – tecido	Conjunto	R\$ 168,00
05	Blocos lógicos – MDF	Conjunto	R\$ 150,00
06	Bolas – borracha	Peça	R\$ 61,85
07	Bolas com guizo – borracha	Peça	R\$ 61,85
08	Bola de basquete – vinil	Peça	R\$ 47,00
09	Bola de futebol – vinil	Peça	R\$ 67,64
10	Bola de vôlei – vinil	Peça	R\$ 67,64
11	Boneca bebê branca – vinil	Peça	R\$ 290,00
12	Boneca bebê negra – vinil	Peça	R\$ 217,00
13	Boneca menina branca – vinil	Peça	R\$ 249,00
14	Boneca menina negra – vinil	Peça	R\$ 249,00
15	Boneco menino branco – vinil	Peça	R\$ 249,00
16	Boneco menino negro – vinil	Peça	R\$ 249,00
17	Caixa brinquedoteca – MDF	Caixa	R\$ 520,00
18	Caminhão coletor de lixo – plástico	Peça	R\$ 269,23
19	Caminhão tipo bombeiro – plástico	Peça	R\$ 328,38
20	Caminhão tipo caçamba – plástico	Peça	R\$ 229,61
21	Caminhão tipo cegonha – plástico	Peça	R\$ 498,74
22	Carrinho de boneca – metal	Peça	R\$ 238,50
23	Casinha de boneca – madeira	Peça	R\$ 1.700,00
24	Cavalo de balanço – madeira	Peça	R\$ 120,00
25	Conjunto de encaixes - cabeça mamãe e filhotes – papelão	Conjunto	R\$ 44,15
26	Dominó com textura – MDF	Peça	R\$ 97,00
27	Encaixe de blocos – madeira	Peça	R\$ 157,50

<sup>3</sup> A descrição completa consta no Anexo I - Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

Item	Descrição Simplificada <sup>3</sup>	Unidade	Preço de referência unitário
28	Fantoche animais domésticos	Conjunto	R\$ 31,00
29	Fantoche família branca	Conjunto	R\$ 44,00
30	Fantoche família negra	Conjunto	R\$ 44,00
31	Fantoche folclore	Conjunto	R\$ 40,00
32	Fogão – MDF	Peça	R\$ 110,00
33	Geladeira – MDF	Peça	R\$ 110,00
34	Jogo da memória com textura – MDF	Peça	R\$ 175,00
35	Jogo de peças sopradas para encaixe – plástico	Peça	R\$ 304,85
36	Jogos profissões – MDF	Peça	R\$ 85,00
37	Máquina fotográfica – plástico	Peça	R\$ 199,18
38	Passa peça – MDF	Peça	R\$ 97,00
39	Pia de cozinha – MDF	Peça	R\$ 154,00
40	Quebra-cabeça progressivo – papelão	Conjunto	R\$ 41,67
41	Teatro de fantoche – madeira	Peça	R\$ 38,00
42	Teatro de fantoche – tecido	Peça	R\$ 43,90
43	Telefone – plástico	Peça	R\$ 141,40



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## ANEXO III

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do **Edital do Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019** da Prefeitura Municipal de Penápolis – SP.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## ANEXO IV

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA-ME**, ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

## ANEXO V

**Modelo Proposta de Preços que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.**

Nome da empresa (Razão Social):

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

### Proposta de Preços para o Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo 54/2019 Prefeitura Municipal de Penápolis

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
01	<b>Avião bi-plano – madeira</b> Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: Comprimento 29cm x Largura 31cm x Altura 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	2		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
02	<p><b>Bandinha rítmica</b></p> <p>Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.</li><li>- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.</li><li>- Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.</li><li>- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.</li><li>- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.</li><li>- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</li><li>- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</li><li>- Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</li><li>- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</li><li>- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de</li></ul>	Conjunto	4		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	<p>comprimento e45 mm de diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</li><li>- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</li><li>- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</li><li>- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</li><li>- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</li><li>- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li><li>- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</li><li>- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li><li>- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</li></ul> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica</p>				



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.				
03	<b>Berço para bonecas – metal</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente.	Peça	3		
04	<b>Bicho com filhotes – tecido</b> Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. - Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. - Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. - Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. - Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado	Conjunto	4		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	em caixa de papelão.				
05	<b>Blocos lógicos – MDF</b> Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.	Conjunto	3		
06	<b>Bolas – borracha</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	2		
07	<b>Bolas com guizo – borracha</b> Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	2		
08	<b>Bola de basquete – vinil</b> Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 22,80 cm (9”), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	1		
09	<b>Bola de futebol – vinil</b> Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC –	Peça	1		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	(Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 21 cm ( 8”), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.				
10	<b>Bola de vôlei – vinil</b> Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 21 cm (8”), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Peça	1		
11	<b>Boneca bebê branca – vinil</b> Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	1		
12	<b>Boneca bebê negra – vinil</b> Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta	Peça	1		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).				
13	<b>Boneca menina branca – vinil</b> Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1		
14	<b>Boneca menina negra – vinil</b> Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1		
15	<b>Boneco menino branco – vinil</b> Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá	Peça	1		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.				
16	<b>Boneco menino negro – vinil</b> Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1		
17	<b>Caixa brinquedoteca – MDF</b> Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: Altura 54cm X Largura 63cm X Profundidade 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Caixa	2		
18	<b>Caminhão coletor de lixo – plástico</b> Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	2		





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
19	<b>Caminhão tipo bombeiro – plástico</b> Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 1,2 kg. Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	2		
20	<b>Caminhão tipo caçamba – plástico</b> Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com no máximo 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	2		
21	<b>Caminhão tipo cegonha – plástico</b> Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	2		
22	<b>Carrinho de boneca – metal</b> Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida	Peça	3		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: Comprimento 54cm; Largura 40cm e Altura 73 cm. Embalagem: caixa de papelão.				
23	<b>Casinha de boneca – madeira</b> Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.	Peça	2		
24	<b>Cavalo de balanço – madeira</b> Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	10		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
25	<b>Conjunto de encaixes - cabeça mamãe e filhotes – papelão</b> Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105g impresso em 4 cores com verniz atóxico.	Conjunto	10		
26	<b>Dominó com textura – MDF</b> Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm.	Peça	3		
27	<b>Encaixe de blocos – madeira</b> Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal).	Peça	4		
28	<b>Fantoches animais domésticos</b>	Conjunto	1		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).				
29	<b>Fantoche família branca</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô). Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente	Conjunto	1		
30	<b>Fantoche família negra</b> Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC	Conjunto	1		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	laminado transparente (cristal).				
31	<b>Fantoche folclore</b> Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Conjunto	1		
32	<b>Fogão – MDF</b> Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado / desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. Observação: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	Peça	5		
33	<b>Geladeira – MDF</b>	Peça	5		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão. Observação: Não serão aceitos grampos para colagem do material				
34	<b>Jogo da memória com textura – MDF</b> Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT.	Peça	3		
35	<b>Jogo de peças sopradas para encaixe – plástico</b> Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Peça	2		
36	<b>Jogos profissões – MDF</b>	Peça	2		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.				
37	<b>Máquina fotográfica – plástico</b> Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: Largura 19cm x Altura 22cm x Profundidade 10 cm. Embalada em cartucho resistente.	Peça	2		
38	<b>Passa peça – MDF</b> Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	Peça	3		
39	<b>Pia de cozinha – MDF</b> Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida	Peça	5		



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	<p>confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado.</p> <p>Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.</p> <p>Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.</p> <p>Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.</p> <p>Embalagem: Caixa de papelão. Observação: Não serão aceitos grampos para colagem do material</p>				
40	<p><b>Quebra-cabeça progressivo – papelão</b></p> <p>Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115g impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90g impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105g impresso em 4 cores com verniz atóxico.</p>	Conjunto	10		
41	<p><b>Teatro de fantoche – madeira</b></p>	Peça	1		





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
	Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.				
42	<b>Teatro de fantoche – tecido</b> Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona / lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	Peça	1		
43	<b>Telefone – plástico</b> Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: Comprimento 19cm x Largura 17cm x Altura 12cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Peça	2		

Prazo de validade da proposta:

Condição de pagamento:



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

Prazo de entrega dos produtos:

Local e data:

**Assinatura do responsável pela proposta**

(Nome completo, RG, CPF e cargo)



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## ANEXO VI

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os produtos de acordo com os pedidos da Prefeitura de Penápolis – SP, conforme estabelecido no **Edital do Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019**.

Por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## ANEXO VII

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições do Edital do **Pregão Presencial 35/2019 – Processo 54/2019** da Prefeitura de Penápolis/SP.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

## ANEXO VIII

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À CONTRATAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação **Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019** da Prefeitura Municipal de Penápolis – SP, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a Administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

## ANEXO IX

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## ANEXO X<sup>4</sup>

**Observação: a declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.**

### INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – PROCESSO Nº 54/2019**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE) destinados à Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial Completo:<sup>5</sup>

Endereço Comercial Completo:<sup>6</sup>

Telefones/DDD:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

---

<sup>4</sup> **Observação:** o preenchimento de todos os campos é obrigatório. As informações são necessárias para compor o modelo Cadastro do Responsável elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<sup>5</sup> e <sup>6</sup> **Endereço completo:** rua/avenida, número, bairro, complemento, cidade, estado e CEP.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

## ANEXO XI

### Minuta de Contrato

#### CONTRATO Nº /2019

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, denominado Contratante e a empresa \_\_\_\_\_, denominada Contratada, para aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE), em conformidade com o Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019.

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, na qualidade de Contratante, sito na Avenida Marginal Maria Chica nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Decretos Municipais nº 2.342 de 15/06/2005 e 2.352 de 28/06/2005, artigos 3º, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, artigos 47 e 48 da Lei Federal Complementar nº 147 de 07/08/2014, artigos 4º, 5º, 6º, 10 e 13 do Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

#### **I – OBJETO:**

**Cláusula Primeira** – Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de brinquedos pedagógicos (padrão FNDE) destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme **Anexo I - Termo de Referência** do Pregão Presencial nº 35/2019 – Processo nº 54/2019.

#### **II – FORMA DE EXECUÇÃO:**





# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

**Cláusula Segunda** – A Contratada deverá entregar os brinquedos em conformidade com as especificações do Pregão Presencial 35/2019 - Processo 54/2019.

**Cláusula Terceira** – Os brinquedos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida São José, nº 86, Vila São Vicente, com expediente das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, com frete e descarga por conta e risco da Contratada.

**Cláusula Quarta** – A Contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte e, quando necessário, montagem para entrega dos produtos, sem ônus para o Município.

**Cláusula Quinta** – Os brinquedos deverão atender a legislação e normas vigentes (ABNT NBR NM 300-3:2004 Versão corrigida: 2011 - Segurança de brinquedos e INMETRO, quando for o caso).

**Cláusula Sexta** – Se o produto apresentar defeito dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a sua entrega (emissão da nota fiscal), a Contratada deverá substituí-lo por outro produto novo no prazo de 10 (dez) dias.

### **III – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

**Cláusula Sétima** – O prazo máximo para a entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da requisição emitida pelo Serviço de Compras.

**Cláusula Oitava** – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, prorrogando-se seus efeitos até o término da garantia fixada no catálogo técnico FNDE.

### **IV – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**Cláusula Nona** – A Contratante compromete-se a pagar à Contratada os valores abaixo especificados, no prazo de 15 (quinze) dias após apresentação e aceitação da Nota Fiscal.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	<b>Avião bi-plano – madeira</b> Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para	Peça	2			



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: Comprimento 29cm x Largura 31cm x Altura 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.					
02	<b>Bandinha rítmica</b> Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220	Conjunto	4			



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	<p>mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.</li><li>- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.</li><li>- Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.</li><li>- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.</li><li>- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.</li><li>- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.</li><li>- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.</li><li>- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.</li><li>- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.</li></ul>					



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	<p>- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.</p> <p>- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.</p> <p>- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.</p> <p>Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.</p> <p>Acondicionamento: instrumentos primeiramente</p>					



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.					
03	<b>Berço para bonecas – metal</b> Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente.	Peça	3			
04	...	...	...			
05	...	...	...			
06	...	...	...			

**Cláusula Décima** – A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Portaria CAT 162 de 29/12/08.

**Cláusula Décima Primeira** – A Contratada deverá mencionar na Nota Fiscal o número da sua conta bancária, uma vez que os pagamentos serão efetuados mediante crédito bancário.

## **V – DESPESA:**

**Cláusula Décima Segunda** – A despesa deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação e reserva orçamentária:

➤ Dotação 113 (Classificação da despesa 02.09.03.3.3.90.30.99) – Reserva nº 141 de 16/05/2019 – Fonte de Recurso e Aplicação: 05/21009 (FNDE/PAR).



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## **VI – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**Cláusula Décima Terceira** – A Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato, na forma prevista no Art. 67 e seus Parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada, podendo o mesmo, solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas, devendo sempre comunicar o fato ao Sr. Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** – A Contratante informará à Contratada o nome do servidor designado, através do e-mail constante no Contrato.

## **VII – PENALIDADES:**

**Cláusula Décima Quarta** – O atraso injustificado na entrega dos materiais ensejará multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato que será deduzida dos pagamentos que lhe forem devidos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Cláusula Décima Quinta** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá aplicar:

- a) advertência;
- b) multa de 1,0% do valor do Contrato, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **VIII – RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula Décima Sexta** – Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar à Contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução do mesmo, serão de inteira responsabilidade da Contratada, até o término do Contrato.

**Cláusula Décima Sétima** – A Contratada se obriga a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

---

## **IX – RESCISÃO:**

**Cláusula Décima Oitava** – A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## **X – PUBLICAÇÃO:**

**Cláusula Décima Nona** – A Contratante se compromete a publicar o extrato do presente Contrato, nos termos da legislação em vigor.

## **XI – FORO:**

**Cláusula Vigésima** – Fica eleito o foro da Comarca de Penápolis, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Penápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
p/ Contratante

\_\_\_\_\_  
p/ Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_